



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 128ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA E LOCAL: Em decorrência do período crítico de enfrentamento da pandemia da COVID-19, as interações entre o Conselho Fiscal e os Administradores da Empresa se deu através de correspondências eletrônicas, conforme registro de documento anexo a esta Ata. **II. CONVOCAÇÃO:** por ofício, entregue em mãos. **III. ORDEM DO DIA:** Exame do Relatório Anual da Administração e Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, Aprovação dos Balancetes 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2019 e Emissão de Parecer sobre o exame dos documentos mencionados no item anterior. **IV. INSTALAÇÃO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS E PRESENTES:** Conselheiros **Elisângela Trajino da Silva de Avelar**, **Cláudio Marcelo Edwards Barros** e **José Antônio Zem**, membros do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A; Diretor Presidente, **Sr. Walter Bruno Cunha da Rocha**, **Davidson José Moulepes**, Gerente Financeiro Administrativo e de Pessoal e **Maria do Rocio Cento Fante**, Coordenadora de Execução Financeira e Contábil. Os membros efetivos do Conselho Fiscal examinaram o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019 e os Balancetes do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2019, considerando ainda o Relatório de Auditoria da empresa contratada, **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES**, emitido em 21 de Fevereiro de 2020. Dando atendimento a pauta da ordem do dia, por um infortúnio, está se passando coincidentemente o período mais crítico de enfrentamento da pandemia da Covid-19, e os governos federal, estadual e municipal, têm adotado, progressivamente, diversas medidas restritivas à aglomeração e circulação de pessoas. A gravidade da


Handwritten signatures and initials:
2020
W.B.
M.C.F.
D.J.M.
J.A.Z.




situação se reflete nas medidas recentemente adotadas: (i) o Decreto Legislativo 6/2020 do Congresso Nacional, em que se reconhece o estado de calamidade pública no país, com efeitos até 31 de dezembro de 2020; (b) o Decreto 4.317/2020 do estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas para a iniciativa acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19 e restringe as atividades em todo o estado, excetuadas as essenciais; (c) o Decreto 421/2020 do município de Curitiba, que declara situação de emergência em decorrência da infecção pelo novo Coronavírus; e (d) a Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas do governo federal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela pandemia, e o seu respectivo decreto regulamentador (Decreto 10.282/2020). Assim sendo, a explanação consistente sobre a prestação de contas atual e das atividades desenvolvidas pela empresa ao longo do ano de 2019 se deu através dos Relatórios e Demonstrações analíticas enviadas anteriormente. Foram colocados à disposição dos conselheiros todos os documentos e relatórios de atividades do exercício em análise. Os Conselheiros Fiscais **Elisângela Trajino da Silva de Avelar (em 22/04/2020)**, **Cláudio Marcelo Edwards Barros (em 29/05/2020)** e **José Antônio Zem (em 10/06/2020)** apresentaram parecer favorável à aprovação da Ordem do Dia. O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., de acordo com o disposto em seu regimento e a legislação em vigor, tem como incumbência primordial o acompanhamento, de forma independente, quanto à integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, com a finalidade de encaminhar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, juntamente com o seu parecer. As avaliações do Conselho Fiscal basearam-se nas informações recebidas da Administração e nos relatórios dos Auditores Independentes, pelas revisões dos sistemas de controle internos decorrentes de verificações do trabalho que os Auditores Independentes realizaram, e de suas próprias análises. A elaboração das Demonstrações Financeiras é de responsabilidade da Administração da CURITIBA S.A., cabendo a esta estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se





originam as informações utilizadas na preparação das mesmas, e na geração de relatórios. A Administração é responsável, ainda, pelo estabelecimento e supervisão do sistema de controles internos e monitoramento de riscos. A empresa de auditoria independente contratada é a responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, cabendo-lhes assegurar se refletem de forma adequada, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Os membros do Conselho Fiscal da Companhia após análise e revisão dos itens constantes da ordem do dia, bem como após terem recebido os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (a) opinar favoravelmente ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social 2019, findo em 31 de Dezembro de 2019 à a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, emitindo, por consequência, o seu parecer anual, que passa a fazer parte da presente ata como Anexo I. **VI. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, até a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal e demais presentes.



Elisângela Trajino da Silva de Avelar
Conselheira Fiscal


Cláudio Marcelo Edwards Barros
Conselheiro Fiscal


José Antonio Zem
Conselheiro Fiscal


Davidson José Moulepes
Gerente Financeiro Adm. e de Pessoal


Walter Bruno Cunha da Rocha
Diretor Presidente


Maria do Rocio Cento Fante
Contadora